

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 17/2024

Autoria: Ronei Carlos de Souza **№ do Protocolo:** 325/2024

Protocolado em: 13/11/2024 11h45

Sinalização e regularização do trânsito nas ruas da cidade

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

Um grande entrave para nosso trânsito no centro da cidade está a Praça João Luiz da Silva, (praça da Prefeitura), se tornou um gargalo trágico para o fluxo de nosso trânsito e precisa urgentemente ser repensada.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Assim...

INDICO à MESA observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a senhora Prefeita, para que tome as providencias necessárias a fim de promover um estudo e implantação de um programa de trânsito na cidade, instalando a sinalização necessária, regulamentando um fluxo com engenharia de tráfego, afim de prevenir acidentes, e fornecer segurança aos usuários, tendo em vista que o trânsito de Conselheiro Pena tem se tornado cada dia mais complexo.

Plenário José Laviola Matos, Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 13 de novembro de 2024.

> Ronei Carlos de Souza Vereador - PRTB







MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 17/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 13/11/2024 09:53:42

Hash Interno: qkbbyalimu87npgbe5ksodhybmngwyqwatrxr7ch



Chave de Verificação

ML4BK-SOP7H-7IYPO-G2YBE-7L9HF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 052.***.***-74 | Ronei Carlos de Souza | Assinado em 13/11/2024 11:45 |



